



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 1381/2024 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de agosto de 2024.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024, considerando o que consta no Processo n. 23348.000606/2019-38;

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **André Kuhn Raupp**, matrícula SIAPE \*\*\*\*848, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus Rio do Sul com exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Vice-Reitor e Diretor Executivo, para atuar como titular na condição de Autoridade de Monitoramento da LAI e a servidora **Karina de Oliveira Carlos**, matrícula SIAPE \*\*\*\*439, lotada na Reitoria para atuar como substituta na condição de Autoridade de Monitoramento da LAI.

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria nº 1550 / 2022 - PORT/REIT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 14/08/2024 11:00)*  
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
REITOR

Processo Associado: 23348.000606/2019-38

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1381, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 14/08/2024 e o código de verificação: ae7dea0d24